



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 079/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 21 de maio de 2015, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Construir um Poder Local Democrático sólido. Afirmar a capacidade de resposta às necessidades das populações. Exigir o fim das limitações à contratação de trabalhadores.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2015. **Aprovação.**
3. Conselho Municipal da Juventude. Regulamento e criação. **Aprovação.**
4. Processo disciplinar n.º 008/2014. Relatório e decisão final. **Aprovação.**
5. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de loja municipal, da fração “I”, com a área bruta de 180,00 m², para comércio, sita na Rua Soeiro Pereira Gomes, 36 e Av. da Liberdade, 60 e 60 A, Cruz de Pau, freguesia de Amora. Adjudicação definitiva e minuta de contrato. **Aprovação.**
6. Procedimento de aquisição de equipamentos de proteção individual no âmbito de candidatura da Área Metropolitana de Lisboa. Comparticipação do Município do Seixal. **Ratificação.**
7. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. **Aprovação. Ratificação do despacho n.º 437-PCM/2015 de 7 de maio.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal para cedência de instalações para a sede. **Aprovação de minuta.**
9. Fundos disponíveis. Aumento por antecipação temporária. **Aprovação.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. Revogação do contrato de comodato e respetiva adenda, celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, e constituição de direito de superfície a favor da Associação (AURPIS), de parcela pendente de anexação, com a área total final de 6.270 m², sita em Quinta de D. Maria, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. **Aprovação.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

11. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de Prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal - infraestruturas e qualificação do espaço público. Confirmação da adjudicação, habilitação e minuta do contrato aprovadas pelas deliberações n.º 276/2012-CMS de 13 de dezembro e 9/2013-CMS de 24 de janeiro. Processo n.º DEGEP.17.EP.2011. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12. Apoio financeiro para pagamento das assinaturas de telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância. 1º Semestre de 2015. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO


13. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal. **Comparticipação financeira.**
14. Contratos programa de desenvolvimento desportivo. **Comparticipações financeiras.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer às 14.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 18 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.